



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SÃO ROQUE

**EDITAL Nº 021.2022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

**SELEÇÃO INTERNA PARA SUPORTE NA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023 NOS CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES OU SUBSEQUENTES E INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO**

O Diretor-Geral do Câmpus São Roque do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, considerando os Editais dos Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes e Integrados ao Ensino Médio, torna pública a abertura das inscrições para seleção interna de **servidores ativos e efetivos** para suporte na aplicação das provas do processo seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2023 nos cursos técnicos concomitantes/subsequentes e integrados ao ensino médio, que serão realizadas no Câmpus São Roque.

**1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

**1.1.** Podem participar deste edital os(as) servidores(as) **ativos e efetivos** do Câmpus São Roque do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo que darão suporte na aplicação das provas do processo seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2023, nos cursos técnicos concomitantes/subsequentes e integrados ao ensino médio, que serão realizadas no Câmpus São Roque.

**1.2.** Requisitos para participação: não estar inscrito(a) como participante do referido processo seletivo e não ter cônjuges/companheiros(as) ou parentes – em linha reta, colateral ou por afinidade de até terceiro grau – inscritos(as).

**1.3.** O(A) servidor(a) selecionado(a) atuará no dia **11 de dezembro de 2022**, das 7h às 13h ou das 12h30 às 17h30 ou ainda, nos dois períodos, podendo o horário ser estendido por motivos de força maior sem aumento da remuneração.

**1.4.** É obrigatória a participação dos(as) selecionados(as) no treinamento on-line que ocorrerá no dia **05/12/2022**. Este treinamento ocorrerá por turmas. Os integrantes de cada turma e o horário serão enviados por e-mail no dia 30/11/2022.

**1.5.** O processo de inscrição neste edital é compreendido pelas etapas:

- a. Leitura deste edital;
- b. Preenchimento do formulário de inscrição no *link* <http://srq.ifsp.edu.br/index.php/cra-secretaria/noticias-e-publicacoes/1494-inscricoes-fiscais-ps-1-2023>.
- c. Acompanhamento das publicações no site do Câmpus São Roque

**2. DAS VAGAS**

**2.1.** O presente edital criará um cadastro reserva de servidores **ativos e efetivos** do Câmpus São Roque para atuarem especificamente neste processo seletivo.

**2.2.** Após a divulgação da lista de classificação dos(as) servidores(as) inscritos(as), os(as) mesmos(as) serão chamados(as) quando do processamento das inscrições do processo seletivo dos cursos técnicos e integrados, fase em que será possível determinar a quantidade de salas que serão utilizadas e, conseqüentemente, o número de fiscais que serão necessários(as).

**2.3.** Na reunião serão apresentadas e detalhadas as tarefas de cada membro, sendo resumidamente:

**2.3.1. Fiscal de sala:** responsável pela aplicação da prova, gerenciamento dos(as) candidatos(as) alocados(as) na sala em que está responsável, preenchimento e entrega de todos os documentos de controle e registro da aplicação da prova.

**2.3.2. Apoio aos corredores:** orientar e acompanhar o(a) candidato(a) na entrada e saída do câmpus, responsável por acompanhar o(a) candidato(a) no trajeto sala/banheiro, dar suporte à organização e manutenção das condições adequadas para as provas nos corredores, apoiar os(as) fiscais de sala.

**2.3.3. Atendimento especializado:** dar suporte ao candidato deficiente ou que necessite de um atendimento específico para realizar a prova.

### **3. DO CRONOGRAMA**

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Publicação do edital	04/11/2022
Inscrições	07 a 20/11/2022
Lista de inscritos(as)	21/11/2022
Resultado final	24/11/2022
Reunião/treinamento presencial	05/12/2022
Data de aplicação das provas	11/12/2022

### **4. DAS INSCRIÇÕES E CLASSIFICAÇÃO**

**4.1.** As inscrições ocorrerão exclusivamente no link <http://srq.ifsp.edu.br/index.php/cra-secretaria/noticias-e-publicacoes/1494-inscricoes-fiscais-ps-1-2023>.

**4.2.** Os critérios de classificação e desempate são:

- a. Trabalhar no câmpus que escolheu para trabalhar;
- b. Tempo de trabalho no IFSP (Instituto Federal de São Paulo);
- c. Maior Idade;
- d. Experiência em seleção e concursos.

**4.3.** Não é permitido o pagamento de GECC ao(à) servidor(a) enquanto em usufruto de férias, afastamentos ou quaisquer licenças, remuneradas ou não; e inativo(a), aposentado(a) ou substituto(a). Dessa forma, não é permitida a inscrição de servidores(as) que encontrarem-se nessas condições no dia da prova.

**4.4.** É permitida a inscrição em mais de um cargo. O servidor com maior tempo de serviço, dentro do número de vagas, atuará no de maior remuneração. No entanto, na hipótese de haver aplicação de provas em mais de um período, os servidores poderão ser realocados em outra função no período inverso.

### **5. DA REMUNERAÇÃO**

**5.1.** O pagamento será realizado via GECC (Gratificação por Encargo de Cursos e Concursos), com pagamento direto na folha de pagamento.

**5.2.** Os documentos da participação neste trabalho deverão ser assinados e entregues no dia da prova ao(à) coordenador(a) do prédio e serão pagos na folha de pagamento de **março de 2023**.

**5.3.** A não entrega da GECC e Folha de Ponto no dia da prova, implicará no atraso do pagamento.

**5.4.** A remuneração para fiscal de sala será de R\$ 250,00.

**5.5.** A remuneração para fiscal de apoio será de R\$ 200,00.

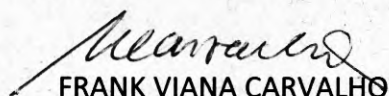
**5.6.** A remuneração do profissional do atendimento especializado será de R\$ 250,00.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**6.2.** A efetivação da inscrição implica em participar do treinamento e trabalhar no dia e período selecionado. Ausências sem a devida e legal comprovação, poderão ensejar na não participação do(a) servidor(a) em futuros processos seletivos, uma vez que não há tempo hábil para treinamento e substituição dos(as) ausentes.

São Roque, 04 de novembro de 2022.



FRANK VIANA CARVALHO

Diretor-Geral do Câmpus São Roque